



| Código de Ética e Conduta



Sumário

— MENSAGEM DA LIDERANÇA	
1. APLICABILIDADE	6
2. SOBRE A NELOGICA	7
3. NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO	8
3.1 Respeito, Diversidade e Inclusão, Meritocracia e Busca por melhores resultados	8
3.2 Nossas Lideranças	8
3.3 Não toleramos Discriminação	9
3.4 Saúde e Segurança	9
4. NOSSA RELAÇÃO COM TERCEIROS	10
4.1 Parceiros e Fornecedores	10
4.2 Clientes	10
5. NOSSA VISÃO SOBRE COMO DEVEMOS ATUAR	11
5.1 Respeito aos Direitos Humanos nas nossas relações	11
5.2 Responsabilidade socioambiental	12
6. COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	12
6.1 Confidencialidade	13
6.2 Dados Pessoais	13
6.3 Propriedade intelectual	14
7. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA	15
7.1 Conflito de Interesses	16
7.2 Governo e autoridades públicas	17
7.3 Atividades político-partidárias	17
7.4 Concorrentes	17
7.5 Livros e registros	17
7.6 Mídias sociais	18
7.7 Doações e patrocínios	18
7.8 Presentes, brindes e entretenimento	19
7.9 Uso adequado dos bens e recursos da Nelogica	19
7.10 <i>Joint Ventures, Consórcios e Mergers & Acquisitions</i>	20
8. EFETIVIDADE E GESTÃO DO CÓDIGO	21
9. CANAL DE ÉTICA	22
10. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO E MEDIDAS DISCIPLINARES	23
11. TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO	24
— ANEXO I	25



“Nosso sonho é
construir o futuro
tecnológico do
mercado financeiro.”

Marcos Boschetti, CEO

Mensagem da liderança

Na Nelógica, prezamos por **integridade** acima de qualquer coisa. Honra, honestidade, ética e imparcialidade fazem parte de quem somos. E, por isso, é com muita satisfação que lançamos o Código de Ética e Conduta da Nelógica.

Nosso Código de Ética e Conduta formaliza os princípios e valores éticos que sempre foram e devem continuar sendo observados por nós durante toda nossa trajetória. A dinâmica do mercado financeiro à nossa volta exige que estejamos sempre atentos. Portanto, aqui você encontrará diretrizes a serem respeitadas em todos os negócios e nas relações com o time, parceiros, fornecedores, clientes e a Administração Pública.

O fator humano é essencial para a Nelógica. Buscamos desenvolvimento e inovação, mas sempre com integridade. Assim, todas as pessoas que trabalham na Nelógica têm a responsabilidade de cumprir o disposto neste Código, de se portar de forma ética em todas as suas relações e de exigir a mesma integridade de nossos parceiros de negócios.

O compromisso em agir com integridade e respeitar os princípios do nosso Código é fundamental para seguirmos adiante e construirmos uma empresa respeitada em que todos tenham orgulho de trabalhar.

Obrigado!

Marcos Boschetti, CEO

1. Aplicabilidade

Este Código dispõe sobre as diretrizes gerais de ética, transparência, integridade e conformidade que guiam a atuação da Nelogica e se aplica a todas as pessoas, físicas e jurídicas que se relacionam com nossa empresa, sejam trabalhadores da empresa ou terceiros.

É fundamental que todas as pessoas envolvidas com a Nelogica sigam o que está disposto neste Código. Assim, independentemente do nível hierárquico e da natureza do vínculo, esperamos que nossos colaboradores, acionistas e sócios, gestores, diretores, estagiários, jovens aprendizes, representantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, parceiros de negócios ou terceirizados e prestadores de serviços atendam aos padrões e normas aqui definidos.

Por trazer diretrizes gerais, este Código não abrange todas as situações que podem acontecer no nosso cotidiano profissional, mas serve de exemplo e incentivo a todas as pessoas para que atuem com ética e transparência em suas interações e decisões diárias e para que exerçam suas funções profissionais e sociais com responsabilidade e conformidade. Em caso de dúvidas, a Área de *Compliance* da Nelogica deve ser consultada.

Este Código foi submetido ao Conselho de Administração da Nelogica e tem vigência a partir de sua aprovação. O documento poderá ser consultado no *site* da empresa.



2. Sobre a Nelogica

Nosso propósito é ser a melhor *Investech* do mundo, transformando o futuro do mercado financeiro.

Na Nelogica, sonhamos e construímos realidades que transformam o mercado financeiro por meio da tecnologia. Focamos na solução, com muita velocidade e riscos calculados.

E devemos fazer isso sempre com ética e integridade. Todo o Programa de Integridade é fortemente apoiado pela alta administração da Nelogica e por seus fundadores, que reconhecem a relevância de se adotar normas claras de conduta da Nelogica com quem quer que seja.



3. Nosso ambiente de trabalho

3.1 Respeito, Diversidade e Inclusão, Meritocracia e Busca por melhores resultados

A Nelógica busca promover um ambiente de trabalho seguro, saudável, harmonioso, meritocrático, inclusivo e diverso, no qual todas as pessoas são tratadas com respeito e têm a oportunidade de alcançar a excelência no desenvolvimento de suas funções. A busca por excelência e resultados de cada integrante impulsiona o crescimento e a evolução da Nelógica.

Construímos relacionamentos de lealdade, confiança, honestidade, espírito de equipe e busca conjunta pelos melhores resultados.

Ao admitir, avaliar e promover as pessoas que trabalham conosco, pautamos nossas decisões em capacidade de entrega e valores que compartilham com a Nelógica.

3.2 Nossas Lideranças

Nossas lideranças têm o papel de conhecer, aplicar e disseminar os preceitos deste Código e garantir que seus times também o façam, abstendo-se de praticar qualquer conduta que possa ser caracterizada como abuso de poder.

3.3 Não toleramos Discriminação

A Nelógica não tolera qualquer forma de discriminação. Consideramos essencial que o local de trabalho seja diverso e inclusivo e que valorize a força do trabalho, independentemente de raça, religião, cor, gênero, orientação sexual, ideologia ou convicção política, faixa etária ou condição física.

Toda e qualquer ação intimidadora, hostil ou discriminatória é absolutamente incompatível com nossa cultura ética e não será aceita pela Nelógica. Calúnias, atos de assédio moral ou sexual, comentários pejorativos e degradantes, piadas ofensivas e insultos e qualquer tipo de violência física ou verbal, dirigidas a qualquer colaborador, ou terceiro que tenha relação com a Nelógica, são repudiáveis e passíveis de aplicação imediata de medidas disciplinares.

Respeitamos a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

3.4 Saúde e Segurança

Prezamos pela integridade física, saúde, segurança e bem-estar de nossos colaboradores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, clientes e membros de comunidades locais.

O uso de substâncias ilícitas ou álcool durante o horário de trabalho e seus intervalos não são permitidos, assim como não é autorizada a permanência no ambiente de trabalho de pessoas em estado alterado pelo uso dessas substâncias. Essas medidas são necessárias para alcançarmos os objetivos proposta de mantermos o ambiente de trabalho seguro, assim como os serviços que prestamos aos clientes.

A Nelógica promove eventos de integração e comemoração para os colaboradores com oferta de bebidas alcoólicas. Nestes casos, contamos com a responsabilidade de todos para que observem as orientações aqui descritas.



4. Nossa relação com terceiros

Nosso relacionamento com terceiros é pautado pela ética e pela transparência. Proibimos quaisquer atitudes que prejudiquem a imagem de terceiros.

4.1 Parceiros e Fornecedores

A relação da Nelógica com seus parceiros e fornecedores exige lisura, transparência e imparcialidade.

Nossos parceiros e fornecedores devem ser selecionados a partir de critérios objetivos, considerando-se fatores técnicos e comerciais, sempre em observância às políticas da Nelógica.

Todos os parceiros e fornecedores devem atuar em conformidade com a lei e com a regulação tributária, traba-

lhista e do meio ambiente, além de adotar práticas anticorrupção.

4.2 Clientes

Todas as interações com nossos clientes, dentro e fora da Nelógica, devem ser baseadas no respeito, integridade e transparência. Buscamos relações com nossos clientes que sejam duradouras e baseadas na confiança.

Perseguimos um padrão de excelência na qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Nelógica aos clientes.

Prestamos aos clientes informações verdadeiras, claras e precisas sobre nossos produtos e serviços.

Temos a excelência como bússola: escutamos nossos clientes e realizamos

nosso trabalho por eles, buscando sempre nossa melhor versão, para que possamos ser os melhores do mundo.

5. Nossa visão sobre como devemos atuar

5.1 Respeito aos Direitos Humanos nas nossas relações

Não admitimos nenhuma relação trabalhista que possa ser caracterizada como trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão, ou qualquer forma de trabalho infantil. A Nelógica, no entanto, está atenta aos incentivos para o primeiro emprego e por isso é adepta aos programas de Jovem Aprendiz.

É terminantemente proibido o relacionamento comercial com clientes, parceiros ou fornecedores que utilizem mão de obra em situação análoga à escrava ou infantil.

Nossos colaboradores estão incumbidos de verificar se os parceiros e fornecedores da Nelógica não se valem dessas práticas e se exigem que seus respectivos parceiros e fornecedores também não o façam.

O colaborador deve informar à Área de *Compliance* sobre qualquer situação que possa envolver ou envolva trabalho infantil, escravo ou análogo à escravidão, de forma imediata.



5.2 Responsabilidade socioambiental

Temos ciência da importância do setor privado nas questões sociais e ambientais e por isso trabalhamos para que essas questões sejam consideradas em nossas atividades. É uma longa jornada, que estamos apenas começando, e na qual contamos com o apoio de todo o time.

6. Compromisso com a Segurança das Informações

Adotamos medidas adequadas à segurança da informação, de modo a preservar a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade dos dados pessoais de nossos(as) clientes e colaboradores(as), e dos demais dados sensíveis, críticos, privilegiados ou protegidos por sigilo que compõem os sistemas e processos da Nelógica.

6.1 Confidencialidade

Todas as informações privilegiadas, estratégicas e sigilosas da Nelógica, ou recebidas em nome da Nelógica, sobre colaboradores, clientes, processos, mercado, programas, tecnologias, prospecções e resultados deverão ser mantidos em absoluto sigilo.

Todos os colaboradores devem tratar com confidencialidade assuntos relativos à atuação da Nelógica e que sejam de desconhecimento do mercado ou do público em geral, como dados de usuários, ocorrências internas e informações de mercado, questões de ordem financeira, econômica, legal, operacional ou contratual.

Todos os colaboradores que têm acesso a informações sensíveis, críticas e privilegiadas de clientes, em especial àquelas protegidas pelo sigilo bancário, são responsáveis por proteger essas informações de acordo com as políticas da empresa e com a legislação vigente.

A obrigação de confidencialidade do colaborador ultrapassa o vínculo profissional e permanece válida após o encerramento

da contratação com a Nelógica, qualquer que seja o vínculo contratual.

As senhas de acesso aos sistemas e recursos oferecidos pela Nelógica são intransferíveis e de uso estritamente pessoal. É proibida a divulgação de senhas de acesso aos sistemas e aos recursos disponibilizados pela Nelógica para outros colaboradores.

O setor jurídico deve ser consultado caso o colaborador tenha dúvida sobre qualquer revelação que pretenda fazer e acredite que haja tema confidencial envolvido.

6.2 Dados Pessoais

A Nelógica observa a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e garante seu efetivo cumprimento na proteção de dados pessoais, dos direitos fundamentais de privacidade e liberdade e do livre desenvolvimento da personalidade de pessoas naturais.

Todos os colaboradores da Nelogica devem observar a legislação aplicável no tratamento de dados pessoais e têm o dever de notificar a Nelogica imediatamente sobre qualquer violação ou tentativa de violação de dados pessoais da qual tenham conhecimento, além de cooperar para a investigação e mitigação de incidentes.

Para os assuntos relativos a dados pessoais, os colaboradores deverão procurar o Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer – DPO*) da Nelogica, pessoalmente ou através do e-mail institucional.

6.3 Propriedade intelectual

Informações, tecnologias e propriedades intelectuais, incluindo materiais criativos, estratégias, planos, controles e demais documentos, pertencem exclusivamente à Nelogica e estão protegidos legislação nacional.

Colaboradores, parceiros e fornecedores cederão os direitos patrimoniais decorrentes dos direitos de autoria à Nelogica, salvo se houver previsão em contrário em instrumento contratual específico.

Toda propriedade intelectual permanecerá com a Nelogica após o encerramento do vínculo com qualquer colaborador, parceiro e fornecedor, autorizando-se o aperfeiçoamento e a manutenção do título de tal propriedade.



7. Práticas Anticorrupção e Transparência

A Nelogica não tolera nenhuma prática de corrupção ou qualquer ação ou omissão que possa caracterizar violação à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) ou às leis estrangeiras, como o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), dos Estados Unidos da América, e o UK Bribery Act, do Reino Unido.

Nossos colaboradores são proibidos de utilizar seus cargos para aceitar e/ou receber favores especiais, direta ou indiretamente, para si, seus subordinados, fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros.

O colaborador envolvido em ato de corrupção, seja ação ou omissão, está sujeito às sanções previstas neste Código e na Política Anticorrupção da Nelogica e às demais ações judiciais cabíveis.



Qualquer suspeita ou prática de ato de corrupção por colaboradores ou terceiros agindo em nome da Nelogica deve ser imediatamente comunicada no **Canal de Ética.**



7.1 Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando, ao tomar alguma decisão em nome da Nelógica, a objetividade do colaborador venha a ser afetada pela possibilidade de obter vantagem/benefício pessoal ou para terceiro.

Ao atuar em nome da Nelógica, nossos colaboradores devem ter em mente que estão agindo para promover única e exclusivamente os interesses da empresa, de modo que interesses pessoais não podem influenciar a tomada de decisões.

Nossos colaboradores devem evitar atividades externas, negócios próprios ou atividades profissionais que conflitem com sua atuação profissional na Nelógica e possam ocasionar prejuízos à empresa. Por questões legais, funções públicas de qualquer natureza devem ser evitadas e sempre comunicadas à Área de *Compliance* e Recursos Humanos.

Para evitarmos situações que possam sugerir conflito de interesses ou colocar nossos colaboradores em situações delicadas, temos como prática a não contratação de parentes para o

exercício de atividades com subordinação direta. Podem ocorrer exceções, as quais deverão ser previamente aprovadas pela Área de Recursos Humanos.

É importante anotar que são considerados parentes os ascendentes e descendentes em qualquer grau e colaterais até o 3º grau. O relacionamento afetivo entre colaboradores, casados entre si ou não, que já estejam trabalhando em atividades com subordinação direta ou não, é permitido, mas deve ser informado à Área de Recursos Humanos, exclusivamente com o objetivo de evitar o surgimento de situações que impliquem em conflito de interesse ou abuso de poder.

A comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular, inclusive por meio de rifas e similares, nas dependências da Nelógica devem ser previamente autorizadas pela Área de Recursos Humanos.

É importante que eventuais dúvidas sobre situações de conflito de interesses sejam sempre trazidas para a à Área de *Compliance* da Nelógica ou Área de Recursos Humanos.

7.2 Governo e autoridades públicas

A Nelógica busca desenvolver um bom relacionamento com todas as esferas governamentais e reguladoras por meio da observância às leis e regulamentos aplicáveis à sua atividade.

Temos profissionais capacitados e autorizados a falar com o Governo e autoridades públicas em nome da empresa. Caso qualquer de nossos colaboradores deva realizar este contato, deverá verificar com a Área de *Compliance*, previamente, quem são estes profissionais.

7.3 Atividades político-partidárias

Não temos nenhuma filiação ideológica, religiosa ou política, não financiamos nem promovemos partidos ou organizações políticas, nem seus representantes ou candidatos, ou outras atividades que tenham como finalidade a propaganda política, mas respeitamos o direito de nossos colaboradores de contribuírem para partidos ou organizações políticas, desde que o façam em nome próprio.

É vedada a utilização de bens ou recursos da empresa para tais fins, assim como a

utilização, no local de trabalho, de objetos alusivos a partidos políticos, como camisetas, bonés, adesivos e *buttons*.

7.4 Concorrentes

Acreditamos na livre concorrência como elemento essencial ao mercado e aos interesses da sociedade e conduzimos nossas ações de acordo com os princípios da concorrência legal, as leis antitruste e os respectivos regulamentos.

Praticamos o respeito e a transparência nas relações com nossos concorrentes e não admitimos qualquer prática de concorrência desleal.

Nossos colaboradores são proibidos de tomar qualquer atitude que difame as características dos serviços oferecidos por empresas concorrentes.

7.5 Livros e registros

A anotação exata de livros, registros e relatórios tem impacto na reputação e na credibilidade da Nelógica perante as diferentes partes interessadas (fornecedores, clientes, sócios(as) e acionistas, parceiros de negócio, representantes do poder público e outros) e



assegura a conformidade com as obrigações legais e regulatórias.

Todos as pessoas envolvidas no preenchimento dos livros e registros devem garantir que os apontamentos financeiros da Nelogica sejam exatos, completos, legíveis e preenchidos em tempo hábil, baseando-se nos princípios da contabilidade e nas estruturas de controles internos adotados pela empresa, de modo a refletir eventos e transações comerciais nas quais a Nelogica tenha tomado parte.

É terminantemente proibido coagir, enganar, manipular ou induzir ao erro qualquer parte interna ou externa envolvida em trabalhos de auditoria, fiscalização ou outras formas de inspeção judicial, administrativa ou regulatória.

A Área de *Compliance* deve ser acionada em caso de qualquer suspeita sobre a veracidade, regularidade ou incorreção de qualquer registro ou livro.

7.6 Mídias sociais

Para a Nelogica, a reputação e a credibilidade são ativos importantes, pois contribuem para fortalecer a imagem da empresa como uma entidade sólida e confiável. A forma como a Nelogica e

seus colaboradores agem em mídias sociais podem afetar diretamente a reputação da empresa. Por essa razão, alguns cuidados são muito importantes, como (i) não compartilhar imagens da empresa e colaboradores sem autorização da Área de Marketing ou (ii) compartilhar informações internas, sejam elas confidenciais ou não.

Para evitar que a reputação da Nelogica seja impactada por informações inadequadas nas mídias sociais, apenas pessoas autorizadas poderão se manifestar em nome da empresa, responder comentários destinados à Nelogica e/ou a seus profissionais e registrar opiniões.

A Nelogica pode utilizar mídias sociais com a finalidade de dar maior transparência, alcance e celeridade à sua comunicação com os colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes, sempre observando que a pessoas autorizadas o façam e obtenham as aprovações internas necessárias.

7.7 Doações e patrocínios

A Nelogica apenas patrocina e realiza doações a causas beneficentes mantidas por pessoas, entidades ou instituições idôneas, observadas as regras estabelecidas no contrato social da empresa e nas políticas específicas.

7.8 Presentes, brindes e entretenimento

A Nelogica admite que seus colaboradores aceitem cortesias, desde que apropriadas e vinculadas a uma finalidade comercial legítima, sem expectativa de contrapartida ou favorecimento posterior e de acordo com as normas contidas na Política Anticorrupção da empresa.

O recebimento de presentes ou brindes está regulamentado na Política Anticorrupção.

Todas as situações relacionadas a presentes, brindes e entretenimentos deverão ser comunicada à Área de *Compliance* para registro e monitoramento.

7.9 Uso adequado dos bens e recursos da Nelogica

Todos são responsáveis por proteger os ativos e a reputação da Nelogica. Os colaboradores devem utilizar as ferramentas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais fornecidas pela empresa de forma adequada e condizente. Lembre-se que essas ferramentas e recursos foram cedidos em uma relação e confiança, por isso con-

tamos com vocês para que elas sejam preservadas e usadas para fins pessoais quando estritamente necessário.

É importante lembrar que há vedação legal ao uso da internet (incluindo e-mail e outras ferramentas corporativas) para a divulgação de conteúdo inadequado e que promova a discriminação, terrorismo, jogos de azar, pornografia, propaganda político-partidária, tráfico de drogas. Venda de serviços sem relação ao negócio da Nelogica devem ser evitados.

A Nelogica reserva-se ao direito de fiscalização e monitoramento de tais práticas, no rigor e limite da lei, de forma que nenhum empregado deve manter expectativa de privacidade quanto ao conteúdo acessado e compartilhado nos equipamentos da Nelogica.

Todos os colaboradores são responsáveis pela preservação do patrimônio material da Nelogica. O colaborador deverá comunicar imediatamente à Área de *Compliance* sobre qualquer situação que indique possibilidade de perda, desperdício, má utilização ou furto.

7.10 Joint Ventures, Consórcios e Mergers & Acquisitions

A eventual atuação da Nelogica em *joint ventures*, consórcios, fusões e aquisições contará com diligência prévia específica para avaliar temas relacionados à operação da empresa-alvo e à Lei nº 12.846/13.



8. Efetividade e gestão do Código

A Nelogica espera que todas as pessoas que tenham algum vínculo com a empresa atuem como guardiões deste Código de Ética e Conduta.

A Área de *Compliance* atua como instância interna responsável pela observância, gestão e aplicação das disposições do Código de Ética e Conduta, atuando em iniciativas de divulgação das normas aqui previstas bem como na realização de treinamentos periódicos direcionados ao time interno.

A fim de garantir aplicabilidade e aprimoramento constantes, este Código poderá ser revisto pelas Comissão de Ética e Área de *Compliance* sempre que necessário. Eventuais alterações terão vigência a partir da respectiva aprovação pelo Conselho de Administração e serão igualmente divulgadas no site da empresa.

9. Canal de Ética

Suspeitas de violações deste Código deverão ser comunicadas por meio do **Canal de Ética** da Nelogica, cujas informações de contato são divulgadas no site da empresa.

Todos os colaboradores ou terceiros devem reportar, imediatamente e de boa-fé, qualquer violação deste Código, sendo que a omissão de reportar também é considerado um descumprimento passível de sanções administrativas e legais.

Todo e qualquer reporte será tratado de forma anônima e confidencial, sendo terminantemente proibida toda e qualquer retaliação dirigida ao colaborador ou terceiro que realize algum reporte/denúncia, ainda que considerada improcedente.

O colaborador ou terceiro que tomar conhecimento de uma conduta ou situação que deva ser reportada deverá fazê-lo imediatamente e não poderá tomar medidas próprias de verificação ou investigação, tampouco adotar medidas contra as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, de nenhuma forma.

Telefones:

0-800-890-0288 (ligação pelo fixo)

0-800-888-8288 (ligação pelo celular)

833-793-1944 (atendimento em inglês)

Site:

nelogica.ethicspoint.com



10. Violação ao Código e medidas disciplinares

Violações ao Código de Ética e Conduta serão analisadas pela Comissão de Ética. Constatada qualquer infração às normas previstas neste Código, a Comissão adotará, em conjunto com a Área de *Compliance*, providências imediatas para cessar as irregularidades, iniciar a apuração das responsabilidades e remediar eventuais danos ocorridos.

Se constatado o desvio de conduta, o denunciado, ainda estará sujeito às penalidades previstas em lei, além das seguintes medidas disciplinares que poderão ser aplicadas pela Nelogica:

- a) advertência verbal;
- b) advertência por escrito;
- c) suspensão;
- d) dispensa sem justa causa; e
- e) dispensa por justa causa.

A Comissão de Ética avaliará a aplicação de uma das medidas supracitadas conforme cada caso, de acordo com a legislação vigente e a gravidade da violação, de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da posição/senioridade do colaborador.



Fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços também estão sujeitos a sanções, como a suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato e outras penalidades previstas contratualmente.

11. Termo de Compromisso e Adesão

Colaboradores, fornecedores e parceiros, para serem aptos a prestar serviços à Nelógica, devem aderir ao Código de Ética e Conduta, via termo de adesão ou cláusula contratual.

Todos os colaboradores da Nelógica receberão treinamento e esclarecimentos sobre o conteúdo deste Código de Ética e Conduta, de modo que seu cumprimento seja efetivo.

A não leitura do Código, ou a não assinatura do Termo de Compromisso e Adesão e a ausência nos treinamentos, conforme o caso, não constituem liberação da obediência do colaborador, fornecedor, ou parceiro às suas disposições. Assim, nenhum colaborador, fornecedor ou parceiro da Nelógica poderá descumprir as diretrizes e premissas estabelecidas pelo Código sob a alegação de desconhecimento.

Em caso de dúvidas e questionamentos sobre as diretrizes do Código, solicite orientação a nossa Área de *Compliance*, por meio do e-mail:

compliance@nelogica.com.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Entendo que a reputação, a integridade e a ética da Nelógica são responsabilidade de cada um de nós e que o presente Código de Ética e Conduta constitui orientação fundamental para nossas práticas diárias, em conformidade com a conduta corporativa da Nelógica, refletindo o compromisso de profissionalismo e transparência.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho. E reconheço ter recebido um exemplar do Código de Ética e Conduta da Nelógica e que tive a oportunidade de fazer perguntas sobre as diretrizes nele descritas.

Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as diretrizes estabelecidas neste Código.

Compreendo também que o Código foi desenvolvido para servir como guia das diretrizes da Nelógica na condução de seus negócios.

Nome: _____ Assinatura: _____

Matrícula: _____ Local e data: _____

Nelogica[®] 